



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0283/2019, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0275/2019, de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0275/2019, de 07 de maio de 2019:

Onde se lê: “**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir a eleição dos representantes Médicos Veterinários (dois membros titulares e dois suplentes), dos representantes Biólogos (dois membros titulares e dois suplentes), dos representantes docentes e pesquisadores na área específica (dois membros titulares e dois suplentes), e de 1 (um) membro representante de associações de proteção e bem-estar animal legalmente constituídas no Estado do Rio Grande do Norte, conforme determina o parágrafo 1º do art. 3º do Regimento Interno da CEUA”.

Leia-se: “**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir a eleição dos representantes Médicos Veterinários (dois membros titulares e dois suplentes), dos representantes Biólogos (dois membros titulares e dois suplentes) e dos representantes docentes e pesquisadores na área específica (dois membros titulares e dois suplentes), conforme determina o parágrafo 1º do art. 3º do Regimento Interno da CEUA”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de maio de 2019.


José de Arimateia de Matos
Reitor